



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 112/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 40/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 40/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo (água mineral, açúcar, café), utensílios domésticos (garrafa térmica), a serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura; e produtos alimentícios (pães, mortadela, queijo mussarela e leite), a serem servidos aos funcionários públicos municipais. Às Empresas:

NELSON PEREIRA SALES - EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	400,00	9,50	3.800,00
1	2	1.000,00	9,12	9.120,00
1	3	300,00	5,20	1.560,00

M. L. DOS SANTOS MORONI - ME

4	1	3.000,00	5,70	17.100,00
4	2	1.300,00	13,29	17.277,00
4	3	1.300,00	15,11	19.643,00
4	4	6.000,00	1,38	8.280,00

S. TRZECIAK & CIA LTDA - ME

2	1	4.000,00	6,16	24.640,00
2	2	2.000,00	9,10	18.200,00
3	1	50,00	37,80	1.890,00
3	2	50,00	61,20	3.060,00
3	3	50,00	61,20	3.060,00
3	4	100,00	37,80	3.780,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de abril de 2013.

Guaíra (PR), 10 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

**PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 04.05.2013 – P. 15 – PUBLICAÇÕES
LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 082 DE 03.05.2013**